



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 251/2015/SGM-P

Brasília, 12 de fevereiro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador RENAN CALHEIROS  
Presidente do Senado Federal

**Assunto: Envio de PL para apreciação (urgência constitucional)**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, nos termos do *caput* do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o incluso Projeto de Lei nº 7.735, de 2014, do Poder Executivo, que "Regulamenta o inciso II do § 1º e o § 4º do art. 225 da Constituição Federal, o Artigo 1, a alínea j do Artigo 8, a alínea c do Artigo 10, o Artigo 15 e os §§ 3º e 4º do Artigo 16 da Convenção sobre Diversidade Biológica, promulgada pelo Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998; dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade; revoga a Medida Provisória nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001; e dá outras providências".

Informo, por oportuno, que a matéria está tramitando em regime de urgência solicitada pela Excelentíssima Senhora Presidenta da República, nos termos do disposto no § 1º do art. 64 da Constituição Federal.

Atenciosamente,

  
EDUARDO CUNHA  
Presidente



Documento : 64563 - 1